



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº /2024

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE VOUCHER DE RESERVA DE DUAS DIÁRIAS, DESTINADOS AOS 1º COLOCADOS DO CONCURSO PROFESSOR NOTA 10, com direito a um acompanhante cada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

No dia 08 de novembro de 2024, o Agente de Contratação e equipe de apoio, conduziram a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024 e na Lei nº 969/2024, para realiza os procedimentos relativos à contratação direta.

Após a publicação do aviso da contratação no dia 18/11/2024, constatou-se que não houveram fornecedores que enviaram propostas de acordo com as especificações dos anexos do aviso.

Isto posto, foram analisadas as propostas obtidas na fase de pesquisa de preços que serviram de base ao procedimento, e apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL (3 VOUCHER)
PARQUE DO AVESTRUZ	R\$ 3.335,00	R\$ 10.005,00
MAQUINÉ PARK HOTEL	R\$ 3.350,00	R\$ 10.050,00
HOTEL FAZENDA IGARAPÉS LTDA	R\$ 3.380,00	R\$ 10.140,00

Considerando a menor proposta, foi solicitado os documentos de habilitação exigidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO, por e-mail, conforme comprovantes anexos aos autos da contratação.

A empresa PARQUE DO AVESTRUZ, detentora da menor proposta, não enviou os documentos conforme solicitados no Aviso, sendo, portanto, declarada inabilitada.

A seguir, foi solicitado a detentora da segunda melhor proposta a documentação necessária à habilitação e verificou-se que os mesmos não foram apresentados, sendo, portanto, declarada inabilitada.

Prosseguiu-se com a convocação da terceira e última melhor proposta, que cumpriu os encargos e encaminhou os documentos de habilitação e verificou-se, foram apresentados em conformidade com as disposições do Aviso e os preços compatíveis com os valores praticados no mercado.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Isto posto, declaro habilitada e vencedora a empresa **HOTEL FAZENDA IGARAPÉS LTDA**, CNPJ 09.121.052/0001-90, no valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais).

O presente processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Agente.

Sarzedo, 08 de novembro de 2024.

Breno Gomes da Silva
Agente de Contratação